



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADO: Colégio Sebastião de Abreu		
EMENTA: Autoriza mudança de mantenedor do Colégio Sebastião de Abreu, de Maranguape.		
RELATOR: Carlos Alberto B. de Castro		
SPU Nº 09546675-4	PARECER Nº 0553/2009	APROVADO EM: 21.12.2009

I – RELATÓRIO

Walfredo de Abreu Machado, representante legal do mantenedor do Colégio Sebastião de Abreu, instituição localizada na Rua Robert Branquehais, 656, Parque Santa Fé, CEP: 61.940-080, Maranguape, mediante o processo protocolado sob o SPU nº 09546675-4, comunica a este Conselho que o colégio acima nominado terá como único representante legal Waleska de Paula Machado Bessa, CNPJ nº 05.043.733/0001-27, para responder pelos níveis: educação infantil, ensino fundamental e médio.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito está de conformidade com as normas legais que regem o direito de sucessão, acompanhado de elementos comprobatórios que validam a personalidade jurídica dos sucessores, além de documentos contratuais, declinados abaixo:

- comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral na Receita Federal;
- Contrato Social;
- Aditivos ao Contrato Social, fls. 05;
- Alteração Contratual nº 01 da Sociedade de Educação e Cultura Paula Machado Ltda.

Faz-se oportuno destacar que o Colégio Sebastião de Abreu está credenciado nos termos do Parecer nº 0057/2008, até 31.12.2010.

III – VOTO DO RELATOR

Isso posto, o voto do relator é favorável ao pedido de mudança de mantenedor acima declinado, do Colégio Sebastião de Abreu.

É o Parecer, salvo melhor juízo.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0553/2009

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

CARLOS ALBERTO B. DE CASTRO
Relator

ANA MARIA IORIO DIAS
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE